

## Anexo Único da Lei nº 15.442 de 09 de setembro de 2011

| Natureza da irregularidade                                                                                                                                                       | Dispositivos violados     | Multa                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) falta de limpeza                                                                                                                                                              | Art. 1º                   | R\$ 4,00 (quatro reais) para cada metro quadrado ou fração da área total do terreno                                |
| b) fechamento inexistente                                                                                                                                                        | Arts. 2º e 6º             | R\$ 200,00 (duzentos reais) por metro linear de testada do imóvel                                                  |
| c-1) passeio inexistente                                                                                                                                                         | Art. 7º e respectivo § 2º | R\$300,00 (trezentos reais) por metro linear de testada do imóvel                                                  |
| c-2) passeio em mau estado de conservação                                                                                                                                        | Art. 7º e respectivo § 2º | R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro linear do trecho que se apresenta em mau estado de manutenção e conservação |
| d) mobiliário urbano no passeio, bloqueando, obstruindo ou dificultando o acesso de veículos, o acesso e a circulação dos pedestres ou a visibilidade dos motoristas e pedestres | Art. 8º e § 1º do art. 20 | R\$ 300,00 (trezentos reais) por equipamento.                                                                      |